



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA E SAÚDE ÚNICA - PPGBSU

EDITAL DE BOLSAS PPGBSU Nº 4/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O PPGBSU torna público o lançamento do presente edital de seleção aos seus discentes a fim de se candidatarem para a obtenção de bolsas CAPES de formação em nível de mestrado.
- 1.2. A concessão de bolsas de estudo será efetuada considerando a Portaria CAPES Nº. 133, de 10 de julho de 2023 e a Portaria CAPES Nº. 187, de 28 de setembro de 2023.
- 1.3. Serão avaliados por este edital discentes que não possuam bolsa e devidamente matriculados. Alunos com bolsas não precisam se inscrever neste edital.
- 1.4. Alunos classificados no Edital de Bolsas PPGBA Nº 2/2025 não necessitarão participar deste Edital.

2. ATRIBUIÇÕES

- 2.1 A seleção para concessão de bolsas será efetuada com base nas seguintes exigências por parte do candidato:
- Inscrever-se no processo de seleção para concessão de bolsas, preenchendo a Ficha de Inscrição à Bolsa de Mestrado (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/p/17739-documentos-e-formularios>);
 - Não ter vínculo empregatício, salvo nos casos previstos pelas Instituições de Fomento;
 - Não receber outra bolsa, de qualquer natureza;
 - Fixar residência na cidade de Jataí, Goiás;
 - Dedicar-se, 40 horas semanais, às atividades do PPGBSU em horário comercial ou, quando solicitado pelo orientador por motivos acadêmicos, em outros horários, salvo nos casos previstos pelas Instituições de Fomento.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Junto a Ficha de Inscrição à Bolsa de Mestrado (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/p/17739-documentos-e-formularios>) o aluno deverá enviar para o email ppgbu@ufj.edu.br cópias dos seguintes documentos:

- a- Cédula de Identidade (RG);
- b- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c- Comprovante atualizado de endereço: cópia da fatura de água, energia ou telefone;
- d- Comprovante de aluguel - cópia de recibo ou contrato de aluguel;
- e- Comprovante de renda do aluno e da família pelo qual o mantém:
 - 1) último contra-cheque/holerite ou contrato informal de trabalho ou autodeclaração que informe os rendimentos. Neste último caso, o documento deverá conter: nome, idade, profissão dos dependentes, datado e assinado.
 - 2) cópia da declaração de Imposto de Renda atualizado ou do contracheque ou autodeclaração;
 - 3) carteira de trabalho e previdência social (CTPS), das páginas que identifiquem o trabalhador, o último contrato de trabalho e a próxima página em branco. Caso não tenha, fazer uma autodeclaração de que não possui CTPS.

Comprovante de renda do aluno e da família pelo qual o mantém.
- f- Currículo Lattes atualizado com documentos comprobatórios (certificados, publicações etc.);
- g- Em caso do discente possuir vínculo empregatício (maior que 12 horas semanais) durante o processo seletivo, redigir declaração própria, devidamente assinada, de que pretende desvincular-se do emprego para dedicar-se ao programa e que não possuirá mais o vínculo na data de concessão da bolsa.

4. CRONOGRAMA

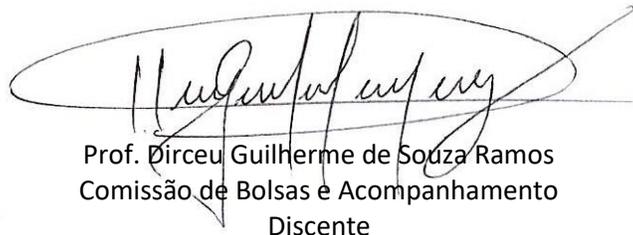
ATIVIDADE	DATA
Publicação do presente edital	16/06/2025
Período de recurso de impugnação deste Edital	17/06/2025 até às 16:00 horas. Para e-mail: ppgbsu@ufj.edu.br
Inscrições	18/06/2025 a 18/07/2025 Para e-mail: ppgbsu@ufj.edu.br
Resultado parcial (previsão)	01/08/2025
Data limite para recursos	03/08/2025 Para e-mail: ppgbsu@ufj.edu.br
Resultado Final (previsão)	04/08/2025

5. DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 A nota final será calculada da seguinte maneira: (pontuação da situação socioeconômica (PSE) x 0,3) + (pontuação do Currículo x 0,7); conforme Anexo I e II. A pontuação da situação socioeconômica será feita a partir da proporcionalidade dos pontos obtidos, onde a maior pontuação terá a nota 10,0 e as demais terão sua nota calculada sobre o percentual de pontuação da maior pontuação. A pontuação do currículo será feita a partir da proporcionalidade dos currículos apresentados, onde o currículo de maior pontuação terá a nota 10,0 e os demais terão sua nota calculada sobre o percentual de pontuação do melhor currículo apresentado. Serão consideradas no currículo, ações dos últimos cinco anos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A entrega da documentação completa é de responsabilidade do estudante. A falta de qualquer documento comprobatório implica na eliminação do mesmo à concessão de bolsa;
- É de responsabilidade do candidato a prestação de informações verdadeiras ao processo de seleção de bolsistas. Em caso de denúncias sobre falsas informações, o aluno responderá judicialmente em instâncias superiores da UFJ.
- Sendo o número de bolsas do PPGBSU inferior à demanda, os candidatos não contemplados entrarão para o cadastro de reserva.



Prof. Dirceu Guilherme de Souza Ramos
Comissão de Bolsas e Acompanhamento
Discente

Jataí, 16 de junho de 2025

ANEXO I
Tabela de pontuação da situação socioeconômica

Nome do Candidato(a): _____

CPF: _____

MORADIA	
Tipo? alugada (1,0); própria (0,0)	
Quantas pessoas moram na casa ? seis ou mais pessoas (1,0); quatro ou cinco pessoas (0,7); duas ou três pessoas (0,5); apenas o discente (0,0)	
SITUAÇÃO FINANCEIRA DO REQUERENTE	
Número de filhos/dependentes? Mãe ou pai solo / ou \geq cinco dependentes (2,0); dois-quatro dependentes (1,5); um dependente (1,0); nenhum dependente (0,0)	
Paga pensão? sim (1,0); não (0,0)	
Renda do núcleo familiar? até 3 SM (2,0), 3-5 SM (1,0), acima de 5 SM (0,0)	
Valor dos imóveis do núcleo familiar? R\$ 0,0 (1,0), até R\$ 150.000,00 (0,7); R\$ 150.000,00-500.000,00 (0,5); acima de 500.000,00 (0,0)	
Valor dos veículos do núcleo familiar? R\$ 0,0 (1,0), até R\$ 30.000,00 (0,7); R\$ 30.001,00-50.000,00 (0,5); acima de 50.000,00 (0,0)	
Meio de transporte? a pé ou bicicleta (1,0); transporte coletivo (0,7); moto (0,5); carro (0,0)	

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II
Tabela de pontuação do currículo (últimos cinco anos)

Nome do Candidato(a): _____

CPF: _____

Tabela de pontuação do Currículo					
1 Capacitação e treinamentos					
Item		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
1.1	Curso de aperfeiçoamento concluído - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 180 horas por curso) (Máx. de 2,0 pontos)	1 ponto/curso			
1.2	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 360 horas) (Máx. 10 pontos)	5 pontos/curso			
1.3	Residência multiprofissional –Reconhecida pelo MEC (Máx. 10 pontos)	10 pontos/curso			
1.4	Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes) (Máx. 6 pontos)	1 pontos/semestre			
1.5	Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes) (Máx. 3 pontos)	0,5 ponto/semestre			
1.6	Participação em Projetos de Pesquisa, Pesquisa e Extensão excluindo programas oficiais. (Máx. 4 pontos)	1 ponto/semestre por projeto			
1.7	Estágio não curricular em pesquisa na área pretendida (Máx. 0,5 pontos)	0,1 ponto/50h			
1.8	Participação em Programa de Monitoria de Graduação (Máx. 2 pontos)	0,5 ponto/semestre			
TOTAL					
2 Experiência profissional					
Item		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
2.1	Docência em instituição de ensino superior	2 pontos/ano			
2.2	Docência em instituição de ensino técnico ou profissionalizante	1 ponto/ano			
2.3	Docência em instituição de ensino médio ou educação básica	0,5 ponto/ano			
TOTAL					
3 Produção e participações					
Item		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
3.1	Participação em seminários, palestras, jornadas, congressos e	Local/regional	0,2		
		Nacional	0,3		

	Encontros acadêmicos e científicos similares (Máx. 2 pontos)	Internacional	0,5			
3.2	Participação em cursos acadêmicos e científicos de curta duração (Máx. 2 pontos)	< 20 horas	0,2			
		≥ 20 horas	0,4			
3.3	Curso científico ou acadêmico ministrado (Máx. 2 pontos)	< 20 horas	0,3			
		≥ 20 horas	0,5			
3.4	Organização de evento acadêmico ou científico (Máx. 2 pontos)		0,3			
3.5	Apresentação de palestra em evento acadêmico ou científico como convidado (Máx. 2 pontos)		0,2			
3.6	Resumo publicado em anais de congresso ou pôster em evento acadêmico ou científico (Máx. 3 pontos)	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.7	Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN		5			
3.8	Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN		1			
3.9	Participação em bancas de monografia, TCC ou estágio curricular (Máx. 2 pontos)		0,2			
TOTAL						
4	Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Qualis baseado em percentil do CiteScore)					
	Qualis		Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
4.1	A1		10			
4.2	A2		7,5			
4.3	A3		6,3			
4.4	A4		5,0			
4.5	A5		3,8			
4.6	A6		2,5			
4.7	A7		1,3			
4.8	A8		0,6			
4.9	Sem Classificação (Máx. 0,5 pontos)		0,1			
TOTAL						

Assinatura do Candidato(a)